INDICAÇÃO Nº 071/2020

Exmo Sr. Presidente:

Considerando que todos os Conselhos Municipais se reúnem na sede da Câmara, em local especialmente designado pela Prefeitura e Câmara para este fim;

Considerando que as reuniões realizadas na Câmara propicia maior participação dos Vereadores que estão próximos de seus gabinetes e podem assistir aos trabalhos dos Conselhos;

Considerando que a Câmara é local onde costumeiramente se reúne a população, pela facilidade de acesso e ausência de formalidades, fato que estimula a maior participação da população nas reuniões dos vários Conselhos e de outros órgãos;

Considerando finalmente, que é dever da Administração, promover por todos os meios e facilitar o acesso do público em reuniões, palestras e todos os assuntos e reuniões administrativas, como preve a Lei de Transparência.

Isto posto,

indico, respeitadas as formalidades Regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que determine que as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Proteção dos Animais, se façam na sede da Câmara Municipal, no espaço reservado às reuniões dos Conselhos Municipais.

Que se de amplo conhecimento das datas de realizações das reuniões, através de comunicados à Câmara e a publicação no diário oficial.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES
EM, 09 DE MARÇO DE 2020

Andressa Marques Moreira Ceroni
Vereadora – SD